

Memorando Nº 170/2021 SEMAD

Mãe do Rio, 06 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar a contratação da empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, especializada em prestação de serviços de Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Prefeituras, - Sistema de Informação ao Cidadão, Sistema de Ouvidoria Municipal, Software de emissão e publicação da carta de serviços públicos, Digitalização de Documentos.

Solicitamos a contratação pelo período de 09 meses, a partir de abril deste ano.

A justificativa de contratação da solução de Software decorre da necessidade de atender a demanda de serviços com a máxima presteza e agilidade, para informatizar e automatizar áreas chaves da Gestão.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
“aExecutivo” - Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Prefeituras; “aE-sic” - Sistema de Informação ao Cidadão; “aOuvidoria/Fale Conosco” - Sistema de Ouvidoria Municipal;	R\$ 600,00
“A Carta de Serviços” - Software de emissão e publicação da carta de serviços públicos	R\$ 400,00
40 caixas de e-mails governamentais	R\$ 200,00
“aPessoal” - Digitalização de Documentos	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DOS MÓDULOS	R\$ 2.700,00

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo

Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração

Belém-Pará, 22 de março de 2021.

Prezado Senhor
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Venho através deste, apresentar o nosso mais novo produto.
Desde já agradeço atenção, e desejo votos de estima e apreço.

Módulos:

“aExecutivo” - Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Prefeituras

Especificações dos Sistemas:

- Site:

- Cadastro de notícias
- Cadastro de obras
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretario)
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site
- Permite criar e publicar (notícias, evento, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF

- Atendimento aos portais:

- LRF (Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011);
- Lei da Transparência (LC 131/2009);
- Atendimento a TAG – Termo de Ajustamento de Gestão do TCM;
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao E-sic;
- Ouvidoria;
- Fale Conosco;
- Licitações;
- Convênios;
- Publicações de leis e outros documentos;
- Boas Práticas de Transparência (postar documentos que não estão nas obrigações das Leis);
- Detalhamento de Pessoal (folha de pagamento, lotação, cargo e remunerações);

- O Município:

- A Cidade;
- História;
- Praças;

- Sítios;
- Postos de saúde;
- Distritos;
- Escolas;
- Prédios públicos;
- Eventos;

"aE-sic" - Sistema de Informação ao Cidadão

Especificações

- O Sistema:

- Cadastro de pessoas físicas e jurídicas para solicitações do e-sic;
- Facilidade e rapidez nas solicitações e registros de informação ao cidadão;
- Acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo;
- Alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
- Permite criar e publicar (notícias, evento, fotos e vídeos);

- Legislação:

- Atender a Lei de Acesso a Informação Lei Nº 12.527;

"aOuvidoria/Fale Conosco" - Sistema de Ouvidoria Municipal

Especificações

- Listagens da Ouvidoria;
- Relatórios das Solicitações com Resposta;
- Relatórios das Solicitações com Detalhamento;
- Ouvidoria;
- Solicitações da Ouvidoria e-mail;
- Ouvidoria;
- Solicitações da Ouvidoria web;
- Solicitações da Ouvidoria Telefone;
- Solicitações da Ouvidoria presencial;
- Solicitações da Ouvidoria Caixa/Urna;
- Solicitações da Ouvidoria carta;
- Prestação de Contas de Ouvidoria;
- Capa de Prestação de Contas;
- Ouvidoria por competência (Anual);
- Ouvidoria por secretaria;
- Ouvidoria por tipo de manifestação;
- Ouvidoria por tipo de situação;

"aCartaServiços" - Software de emissão e publicação da carta de serviços públicos

Especificações dos Sistemas:

O aCartaServiços é o melhor e mais completo software para emissão e publicação do a carta de serviços ao usuário, pois permite confeccionar e disponibilizar a edição atualizada de todos os serviços da entidade.

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que precisa ser elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais. Participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

"aPessoal" - Digitalização de Documentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor local;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Softwares de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (MySQL, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o Software verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo Software, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

RECURSOS DO SOFTWARE

Cadastros:

- Permitir o cadastro e controle de usuários por senha;
- Permitir o acesso via internet (Quando for modulo online);
- Possibilitar a hospedagem dos dados em servidores web;
- Permitir o cadastro das secretarias e unidades administrativas;

- Permitir o cadastro de fornecedores
- Permitir o cadastro de processos de despesa
- Permitir o cadastro de processos de licitação
- Permitir o cadastro de folhas de pagamentos
- Permitir o cadastro de documentos diversos
- Permitir a vinculação de documentos digitalizados a cadastros existentes;

Consultas:

- Permitir a consulta de documentos digitalizados por diversos parâmetros:
 - - Por credor;
 - - Por secretaria;
 - - Por CNPJ/CPF;
 - - Por número de empenho;
 - - Por número de licitação;
 - - Por documento de caixa;
 - - Por valor;
 - - Por Objeto.

Relatórios

- Emitir relatórios de quantidades de processos digitalizados;
- Emitir relatórios de quantidade de processos pendentes;

Mídias:

- Possibilitar a geração de mídia para consulta em CD, DVD ou Pen-drive
- Possibilitar a utilização através de rede local
- Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados diretamente no aplicativo

Módulos:

- Processo de despesas;
- Licitações
- Legislação
- Outros documentos;
- Pessoal;
- e outros;

"Um pouco mais sobre nossos diferenciais"

- Atuamos em 6 estados da Federação (Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão e Rio de Janeiro);
- Suporte Técnico Qualificado; (whatsapp, acesso remoto, telefone...).
- Treinamento e qualificação a todos os colaboradores que estarão alimentando o site;

- Garantimos que os produtos assesi atendem integralmente as Leis de Acesso a Informação, Leis da Transparência e 100% do Termo de Ajustamentos de Gestão – TAG;
- Relatório Quinzenal com acompanhamento das publicações e o que deixou e ser postado, para que o Gestor possa acompanhar o andamento das alimentações;
- Relatório de críticas e gráficos em tempo real, que podem ser emitidos pelo Gestor ou pessoa designada por ele, para acompanhar os lançamentos de cada responsável de setor.
- Relatório de LOG para controle de tudo que é alimentado no sistema (controle geral ou por usuário);
- Será criado novo Site para Prefeitura, que ficará pronto em até 5 dias úteis (A migração dos dados será concluída em até 20 dias a contar da data do aceite dessa proposta;
- Site totalmente integrado aos Sistema de Folha de Pagamento, Tributos e Contabilidade;
- Site responsivo (mobile), adaptado para tablets e celulares;
- Hospedagem do site já incluída no valor do contrato, sem limite de armazenamento e backups diários;
- Disponibilização de 40 caixas de e-mails governamentais, com domínio próprio da Prefeitura (ex: gabinete@maedorio.pa.gov.br);

“Produtos que podem ser adquiridos, reduzir custos e atender a mais obrigações acessórias”

- **“aDiário”** - Diário Oficial Municipal – Reduz em até 80% as despesas com Publicações no Município;
- **“aVacina”** - Software de gestão e transparência de vacinação

Valores:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - VALOR MENSAL	Valor Unitário
“aExecutivo” - Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Prefeituras;	R\$ 600,00
“aE-sic” - Sistema de Informação ao Cidadão;	
“aOuvidoria/Fale Conosco” - Sistema de Ouvidoria Municipal;	R\$ 400,00
“A Carta de Serviços” - Software de emissão e publicação da carta de serviços públicos	
40 caixas de e-mails governamentais	R\$ 200,00
“aPessoal” - Digitalização de Documentos	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DOS MÓDULOS	R\$ 2.700,00

Proponente: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CNPJ: 23.700.166/0001-16

Valor Total da Proposta: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,



Jackson da Silva Vieira
Diretor Presidente

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JACKSON DA SILVA VIEIRA 82470774349

Nome do Empresário

JACKSON DA SILVA VIEIRA

Nome Fantasia

JRN ASSESSORIA E SISTEMA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2000087083950

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PA

CPF

824.707.743-49

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/11/2015

Números de Registro

CNPJ

23.700.166/0001-16

NIRE

15-8-0172856-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
66063-060	AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO	2865	SALA 1405
Bairro	Município	UF	
CREMACAO	BELEM	PA	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/11/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instalador(a) de rede de computadores

Atividade Principal (CNAE)

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante de artigos do vestuário e acessórios

Instrutor(a) de informática

Técnico(a) de manutenção de computador

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

85.99-6/03 - Treinamento em informática

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME95987042

Número do Identificador
23700166000116

Data de Emissão
07/12/2017





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE MARCOS DA SILVA MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA PREFEITURAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL, SOFTWARE DE EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS "aPESSOAL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº170/2021-SEMAD, de 06 de Abril de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

Partindo-se para as diversas contribuições conceituais e notadamente ao que preceitua o §1º do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, temos que "considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto de contrato". Nesse sentido a escolha recaiu na empresa JS VIEIRA ASSESSORIA E

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



SISTEMAS, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar, o preço dentro do preço praticado conforme o que consta na pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa em preços praticados em outros municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 07 de Abril de 2021


JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente